



PORT. Nº	360
PUBLICADA NO	
DOJ de	021 041 14
Seção	2 Pág. 39

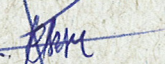
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002897/2005-70, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 89/DAP, 05.04.2005, publicada no DOU de 11.04.2005, Seção 02, Pág. 14, que concedeu pensão vitalícia a **NÍVIA LIMA ANTUNES**, por morte do servidor ANSELMO BOTELHO, aposentado, matrícula SIAPE nº 0092361, da seguinte forma:

- a) Onde se lê: “Conceder de acordo com os artigos 215, 216, §1º, 217, item I, alínea “a” e 218, todos da lei 8.112/90”, leia-se “Conceder de acordo com os artigos 215, 216, §1º, 217, I, “b” e 218, todos da Lei nº 8.112/90”;
- b) Onde se lê “na condição de cônjuge”, leia-se “na condição de pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia”.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 11/04/14**